

## ATA DA 13.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

16 de julho de 2020

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu, pelas quinze horas, por videoconferência, em sessão ordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, conforme convocatória de um de julho:

**Ponto um – Tomada de posse de novo elemento do Conselho;**

**Ponto dois – Discussão e aprovação das atas das reuniões de 31/10/2019 e de 27/03/2020;**

**Ponto três – Análise da situação educativa atual, no quadro da Pandemia COVID-19;**

**Ponto quatro – Outros assuntos.**

Estiveram presentes os conselheiros, Ana Cláudia Cohen, Anabela Henriques de Matos Soares, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Francisco Manuel Cortez B. La Féria e Oliveira, Fernando Filipe de Almeida, Idalécio Nicolau, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Manuel Esteves Andrade, Jorge Manuel Nascimento, José Alfredo Rodrigues Mendes, José Eduardo Lemos de Sousa, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Maria Manuela Vieira Machado, Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Margarida Ana Valente Fonseca, Renato Madeira Alves, Rosalina Rodrigues Pinheiro, Rui Manuel Fonseca Silva, num total de vinte e um conselheiros. Faltaram à reunião os conselheiros: Amílcar Francisco Santos, Carlos Jorge Percheiro, Fernando Elias, Joaquim Tomaz, José António de Sousa e José Manuel Batista Carreira. \_\_\_\_\_

**Ponto um – Tomada de posse de novo elemento do Conselho.**

O Presidente saudou todos e deu início à reunião informando que a Conselheira Maria José Ascensão, do QZP1, havia cessado o mandato de diretora no passado dia três de julho, pelo que era necessário proceder à sua substituição neste órgão. Desta forma, foi chamado o elemento seguinte da lista A do QZP1, o Dr. Rui Fonseca Silva, Diretor do AE Garcia de Orta, Porto. O Presidente deu-lhe as boas vindas e fez votos de uma boa integração nos trabalhos, empossando-o de seguida e dando-lhe a palavra. O Conselheiro Rui Fonseca Silva saudou todos os membros do Conselho e manifestou a sua disponibilidade. Referiu esperar corresponder ao trabalho do Conselho e mostrou-se disponível para o que for preciso dentro das muitas solicitações/limitações. \_\_\_\_\_

**Ponto dois: Discussão e aprovação das atas das reuniões de 31/10/2019 e de 27/03/2020. \_\_**

Foi apreciada e discutida a proposta de ata da reunião de 31/10/2019 a qual, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes nessa reunião. A proposta de ata da última reunião

do Plenário, realizada em 27/03/2020, não foi apreciada pelo Plenário uma vez que o secretário da reunião ainda não a apresentou ao Presidente. O Presidente envidará esforços para que a mesma seja apresentada na próxima reunião. \_\_\_\_\_

**Ponto três – Análise da situação educativa atual, no quadro da Pandemia COVID-19;**

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, os conselheiros analisaram a retoma das aulas presenciais e os constrangimentos sentidos. A Conselheira Anabela Soares referiu que tem sido muito meritório o trabalho por parte das escolas e dos docentes. As escolas tiveram cantinas abertas, serviços de refeição e cabazes como reforço social às famílias carenciadas. A formação para os docentes ajudou ao desenvolvimento do plano de E@D, todavia o Ministério de Educação não contribuiu com recursos tecnológicos para os alunos e professores que não dispunham de meios, apesar de as escolas os terem inventariado nas plataformas criadas para o efeito. Algumas das carências foram supridas com os equipamentos emprestados pelas escolas. Entende que houve desarticulação com a (Comissão Nacional de Proteção de Dados) CNPD e o Ministério da Educação quanto à proteção de dados e, a este propósito, salientou a necessidade de uma clarificação cabal, de forma explícita, da autorização formal do uso das plataformas à distância.

O Conselheiro António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro referiu que o regresso dos alunos à escola apenas em algumas disciplinas correu bem. \_\_\_\_\_

A Conselheira Margarida Fonseca referiu que o regresso dos alunos em regime presencial, de um modo geral, decorreu bem, tendo havido apenas uma escola na sua área pedagógica que teve um caso de um Assistente Operacional infetado. \_\_\_\_\_

Em seguida, os Conselheiros analisaram as recentes recomendações emanadas pela DGS e pela DGEstE e, a este propósito, a Conselheira Anabela Soares transmitiu ao plenário a análise da reunião que teve com os diretores de Coimbra/Coimbra Interior, referindo ser impossível/impraticável levar a cabo as medidas organizativas da DGS para o regresso dos alunos em Regime Presencial. Na sua opinião, o Ministério da Educação deveria assumir perante a sociedade que os alunos irão regressar às escolas na mesma medida em que estão a regressar às atividades em comunidade, ou seja, com máscara, com lavagem de mãos, com álcool gel, com distanciamento possível e com regras de sinalética. Desta forma, para garantir que os espaços das escolas serão organizados e higienizados nas melhores condições possíveis, entende que o Ministério de Educação deveria:

- Assegurar um reforço de Assistentes Operacionais às escolas de modo que a colocação/procedimentos concursais permitam que no dia 14 de setembro de 2020 haja número suficiente de assistentes operacionais para higienizar todos os espaços escolares, as salas, as casas de banho e ainda permitir a vigilância dos alunos nos recreios. No caso das escolas sob alçada das autarquias, deveriam ser previstos mecanismos de substituição de Assistentes Operacionais (AO) de baixa médica/doença;
- Assegurar que as empresas responsáveis pelos refeitórios escolares deverão também ter um aumento de recursos para procederem à higienização das cadeiras, mobiliário de refeitório e limpeza dos mesmos;

Por outro lado, entende que o Ministério da Educação deveria clarificar em que condições poderão as escolas/professores desenvolver o ensino artístico, o desporto escolar, as aulas de Educação Física, entre outras disciplinas de carácter prático.

Relativamente ao crédito horário, referiu ainda que o aumento do fator sete para oito na fórmula do crédito não colmata as exigências das escolas para organizar um ano orientado para o sucesso dos alunos, com recuperações de aprendizagens de qualidade. Este fator é



manifestamente insuficiente, não se percebendo porque não é reforçado o crédito das escolas pelos recursos adicionais do PNPSE.

Relembrou, por fim, a necessidade do IGEFE devolver às escolas os saldos das FF 121; a necessidade do reforço de verba para a aquisição de produtos de higienização e EPIS, à semelhança do que aconteceu com o regresso dos alunos dos 11º e 12º anos e do pré-escolar; do reforço das TIC, via possibilidade de reforço de verbas para a contratação de empresas/docentes para efetuarem a manutenção dos equipamentos portáteis e rede da escola; a necessidade de as escolas encerrarem, pelo menos, 15 dias em agosto (segunda e terceiras semanas); a necessidade de contratação de assistentes técnicos em escolas abaixo do rácio podendo, nestes casos, haver mobilização da carreira intercategorias; a necessidade dos serviços do Ministério da Educação se articularem por forma a existir um calendário claro de datas/plano de preenchimento de aplicações, já que manifestamente têm proliferado ano após ano. Relativamente ao portal das matrículas, percebe-se claramente que o Ministério da Educação não fez o investimento exigido para uma plataforma que abranja todos os alunos de todos os níveis de ensino, colocando mais uma vez dificuldades às escolas/famílias na preparação de um ano tão exigente como o próximo.

A Conselheira Fátima Pinto referiu estar apreensiva com a descentralização de competências para as autarquias, uma vez que, nesta situação, estas não têm reservas de recrutamento para suprir as carências de Assistentes Operacionais (AO), que terão de ser substituídos ao longo do ano.

O Conselheiro António Castel-Branco referiu que o Concelho de Sintra tem as suas escolas sobrelotadas, tendo já referido na reunião com o SEAE a sua opinião, que transmite ao plenário, a saber: a impossibilidade de conciliar as orientações da Direção Geral de Saúde com as do Ministério da Educação; no caso das Escolas TEIP, a dificuldade na rede de acesso à Internet dos alunos; a recuperação das aprendizagens não realizadas nas primeiras cinco semanas de aula deveria ser flexível e poder ser ajustada de modo a recuperar/ajustar às necessidades; a necessidade de as escolas se prepararem para as competências TIC; a possibilidade de as escolas, logo no início do ano, poderem ter um funcionamento de turno duplo nos 2.º CEB, 3.º CEB e ES e gerir as matrizes para concentrar os alunos, ou então terem permissão do ME para alargamento do funcionamento para seis tempos de 50 minutos com intervalos flexíveis, de forma a que os alunos tivessem aulas apenas num dos turnos.

O Conselheiro Fernando Almeida referiu a proliferação das aplicações/plataformas informáticas disponibilizadas pelos serviços centrais, que em nada auxiliam a gestão de uma escola. Referiu também que as notas informativas e os esclarecimentos emanados do Ministério da Educação devem primar pela clareza evitando-se clarificações posteriores, como tem acontecido com frequência.

O Conselheiro Rui Silva referiu que o exemplo do regresso às aulas em maio e junho, abarcou apenas quatro por cento da população escolar e, mesmo nesse caso, teve de colocar turmas numa outra escola do Agrupamento por falta de espaço. Referiu ainda que vê com alguma apreensão o regresso de todos os alunos às aulas presenciais, apesar de agora no primeiro ciclo não ser necessário haver troca de calçado. Pronunciou-se, ainda, sobre a incongruência das orientações, referindo que não existem regras claras e espera que as responsabilidades não venham a ser imputadas aos Diretores. Sublinhou que as condições tecnológicas do parque informático das escolas remontam a 2009 e que o plano de transição digital não é claro nem evidente que seja posto em prática antes do início do ano letivo. Considerou ainda existir contradição entre as respostas que a DGAE presta pelo telefone e pela plataforma E-72. Referiu



que as Escolas estão equipadas com mesas duplas e, desta forma, será difícil de resolver o distanciamento que é solicitado pela DGS no regime presencial. Também vê dificuldades no cumprimento das regras de funcionamento e na gestão do desfasamento horário do refeitório. Referiu, por fim, que o portal das matrículas não é agradável, “friendly”, e que, desta forma, vê com dificuldades a organização do próximo ano numa plataforma que está a dificultar os processos de matrícula.

A Conselheira Margarida Fonseca transmitiu ao Conselho a impossibilidade de compaginar as orientações da DGS com as do Ministério da Educação e referiu que, neste momento, as escolas da margem sul estão a ponderar alargar o horário de funcionamento, de modo a receberem os alunos apenas num turno, tendo as Escolas horários das 8h00 às 19h00. Também se pondera que no refeitório haja serviço de *takeway*, para aliviar a concentração de alunos em refeição. Referiu ainda que não há nenhuma escola da margem sul que esteja a propor o regime misto. Acrescentou, por fim, a necessidade de haver um reforço do número de assistentes operacionais (AO) e técnicos (AT).

O Conselheiro João Caiado interveio, declarando que partilha das preocupações já elencadas. Salientou ainda que o Sr. SEAE referiu ser obrigatório o regresso dos alunos em Regime Presencial, todavia antevê que tal medida possa vir a ser impraticável.

O Conselheiro António Ventura referiu a utilidade de se retirar a maior rentabilização possível das orientações emanadas do Ministério da Educação e da DGS, pois muitas das orientações para a organização do próximo ano terão de ser criadas pelas autarquias e pelo Estado. Mencionou, ainda, que as escolas vão necessitar de uma bolsa para substituição dos docentes doentes e mais uma para os docentes infetados ao longo do ano, o que colocará em causa o planeamento do reforço para as primeiras cinco semanas de aula. Relembrou, também, que o horário rígido dos transportes implicará horários rígidos para os alunos nas escolas, referindo que no país as orientações terão diversas interpretações. Apelou aos conselheiros para que, na organização do ano letivo 2020-2021, envolvam as Associação de Pais/EE, as autoridades locais de saúde e, de um modo geral, a comunidade educativa, informando-os das condições de abertura do ano. Salientou, também, que quem valida a alteração do regime geral para o regime misto será sempre a autoridade de saúde e que as escolas terão de ter 5 a 6 dias para alternarem entre regimes. Solicitou mais esclarecimento das normas e sublinhou que, a haver uma transição para o regime misto ou à distância no início do ano letivo, dificilmente existirão os computadores e os acessos à internet que permitam a transição digital que é solicitada às escolas. Defendeu, por fim, que o Conselho das Escolas deveria de tomar uma posição sobre questões essenciais e da mesma dar conhecimento ao Ministério da Educação.

A Conselheira Júlia Gradeço referiu partilhar todas as questões que foram colocadas até ao momento. Questionou como é que uma escola que não esteja numa cidade, consegue resolver a questão dos transportes para proceder ao desfasamento dos horários dos alunos. Na sua opinião, o desfasamento dos horários nas condições referidas é impraticável pelos condicionalismos das redes de transportes. Salientou ainda a necessidade da melhoria dos computadores nas escolas e a sua manutenção. Adiantou que este ano muitas das câmaras municipais aderiram à descentralização, todavia, a prometida plataforma que permitirá a consulta das verbas disponibilizadas aos municípios ainda não foi colocada em funcionamento. Reafirmou a necessidade de haver transparência neste processo de descentralização e clareza na transferência das verbas do Ministério da Educação para as autarquias, bem assim como no número de Pessoal Não Docente. Referiu, por fim, que o reforço do crédito horário é manifestamente insuficiente para as exigências do próximo ano letivo.



O Conselheiro João Andrade vê como impossibilidade o cumprimento das normas da DGS, nomeadamente no que concerne às operações de limpeza e higienização das instalações, as quais demoram cerca de 20 a 25 minutos. Entende que será necessário incluir o sábado na organização semanal dos alunos, se quisermos cumprir todas as normas emanadas pela DGS. Defendeu que deveria ser dada possibilidade às escolas de assegurarem 80% do tempo em Regime Presencial e os restantes 20% em Regime Não Presencial. No seu entender, as disciplinas como TIC e outras de caráter prático / laboratorial serão difíceis de gerir, tal como a disciplina de Educação Física, inclusivamente no que toca à utilização dos balneários. Lembrou que a solução do funcionamento da cantina em regime takeaway poderia ser uma solução a considerar, havendo verbas necessárias para assegurar a compra dos utensílios. No seu entender, há lirismo nas orientações, quando referem que se consegue fazer tudo em segurança. Entende que, para aumentar a segurança e a higienização em escolas a trabalhar nos turnos da manhã, tarde e noite, deve ser considerada a possibilidade de seis dias de funcionamento da escola. No fim, subscreveu todas as preocupações apontadas pelos conselheiros.

O Conselheiro Idalécio Nicolau concordou com todas as preocupações apresentadas pelos conselheiros e confronta-se com as mesmas dificuldades e com os mesmos problemas, pois as escolas estão sobrelotadas. No tocante ao planeamento das primeiras cinco semanas para o reforço das aprendizagens, o que se aplica ao primeiro ciclo é diferente do que terá de se aplicar ao Ensino Secundário e as escolas terão de ter a sensibilidade para ver o que está ou não consolidado. Relativamente ao momento do preenchimento da plataforma ICL, o Conselheiro entende que o mesmo é prematuro, uma vez que as turmas do 10.º ano não estão ainda aprovadas pela DGESTE e, de acordo com o que aconteceu em anos anteriores, os diretores evitaram que muitos docentes fossem indicados para a ICL.

O Conselheiro Francisco La Féria recordou que, no regresso dos alunos dos 11º e 12º anos, houve negociação com as transportadoras para que as aulas tivessem início às 10 horas, todavia, alertou a que nas escolas do Alentejo, por causa dos transportes, não vai ser possível fazer dois turnos para os horários dos alunos. Quanto à planificação das cinco semanas para a recuperação de conteúdos, o Conselheiro diz querer acreditar que a gestão será flexível e a cargo da autonomia das escolas. Está apreensivo com a realização da desinfeção nos curtos intervalos das aulas e quanto à falta de orientações para o período do inverno, questionando como vão proceder as Escolas quando estiver frio e chuva e for necessário recolher os alunos em espaços interiores. Adiantou, ainda, que as escolas que têm mesas de lugares duplos, em que os alunos estarão com distanciamento de cerca de 20 a 30 cm, deveria o Ministério da Educação colocar acrílicos ou dar condições orçamentais às escolas para o fazer.

A Conselheira Manuela Machado corrobora todas as preocupações dos demais conselheiros, enfatizando algumas já enunciadas: as preocupações ao nível da gestão das cinco semanas de recuperação, entendendo cada escola deverá gerir as cinco semanas de acordo como o seu contexto; a utilização das máscaras nas aulas de Educação Física; a utilização das cantinas, refeitórios e bufetes; o silêncio dos Pais/Encarregados de Educação (EE) acerca destas orientações, considerando ser importante a sua opinião. Expressou, também, preocupação com a manutenção das AEC e da Escola a Tempo Inteiro. Referiu, ainda, que em Vila Nova de Gaia os procedimentos serão uniformizados para todos os alunos e que seria bom se o Ministério da Educação permitisse que as escolas iniciassem as atividades em regime misto e não em regime presencial. Informou que os diretores de Vila Nova de Gaia têm intenção de enviar uma missiva ao Ministério da Educação solicitando que o início das aulas se processe em regime misto.



O Conselheiro José Alfredo Mendes referiu estar perplexo com as dúvidas de muitos diretores, uma vez que todos os conselheiros reconhecem que não há condições para aplicar as orientações do Ministério da Educação, salientando, ainda, o facto de os Pais/EE não se terem manifestado porque sabem que a solução para os problemas sociais e económicos está nas escolas. Entende que as escolas não estão preparadas, há dificuldade de arejamento das salas e dos espaços fechados no inverno, desabafando que os decisores não conhecem a realidade. Estranha, ainda, não se saber como garantir a segurança nas aulas da disciplina de Educação Física e do Desporto Escolar, não percebendo como é que o Ministério da Educação não divulga o parecer que peritos da disciplina dizem ter-lhe entregue. Entende que as escolas não têm condições para receber todos os alunos e parece caricato preocuparmo-nos com a higienização e o distanciamento, quando não há condições para o Regime Presencial de todos os alunos em todas as escolas.

A Conselheira Lucinda Ferreira referiu que a dimensão da sua escola é enorme e vê com dificuldade a possibilidade do regresso de todos os alunos, adiantando que o ideal seria regressarem com metade da carga horária. No seu entender, é manifestamente impossível “fazer o puzzle”, ou porque não há sinalética adequada, ou porque não há espaçamento, ou porque os pais levantarão problemas quando algo correr mal. Como desabafo, e no que toca às plataformas, referiu que tem a noção de estar frequentemente a “correr atrás do prejuízo”, não percebendo o deficiente funcionamento de muitas plataformas nem a sobrecarga de trabalhos que as mesmas lançam sobre as Escolas. No caso das Escolas do 3.º CEB e Ensino Secundário, sugeriu que as aulas, pelo menos as dos Ensino Secundário, deveriam iniciar-se mais tarde pois, no seu entender, o Ministério da Educação está a solicitar muito às escolas, em muito pouco tempo.

Por fim, o Presidente do Conselho das Escolas, José Eduardo Lemos, referiu que o problema talvez resida no facto de o Ministério da Educação, perante este quadro pandémico, não saber exatamente o que pedir ou dizer às escolas. Daí as recentes orientações serem tão vagas em muitos aspetos e não darem resposta a outros, como por exemplo as condições de realização das aulas de Educação Física. Referiu ainda que os diretores deverão sacudir a pressão e a responsabilidade daquilo que não estiver na sua área de competência como, por exemplo, os transportes escolares e as condições de espaço e equipamentos que não permitem os afastamentos adequados. Acerca das recentes orientações do Ministério, referiu parecer haver um discurso contraditório com a prática, por parte dos diretores. Na verdade, se o distanciamento é um problema apontado por todos, questiona se será boa decisão juntar todos os alunos num único turno? Entende que as regras não primam pela clareza, são omissas relativamente a alguns aspetos organizativos, como por exemplo a utilização de balneários, a realização das aulas de Educação Física, a convivência dos alunos nos espaços interiores no inverno e, nas várias reuniões havidas com os senhores Secretários de Estado e diretores-gerais não há resposta às questões concretas que são colocadas. Considera ser uma boa ideia chamar as autoridades de saúde às escolas e promover o envolvimento dos Pais/EE na discussão sobre as condições de abertura do ano escolar, partilhando responsabilidades.

Entende que os diretores devem aguardar que o Ministério da Educação assegure os Equipamentos de Proteção Individual, os computadores e os acessos à Internet aos alunos e aos professores, sob pena de, sendo necessário transitar para os regimes misto ou não presencial, as Escolas públicas não serem capazes de uma resposta adequada e de qualidade.



Quanto às cinco semanas de recuperação, defende que cada escola deve assegurar a recuperação das matérias perdidas, independentemente de essa recuperação ocorrer nas cinco primeiras semanas ou ao longo do ano letivo, de acordo com as aprendizagens a realizar.

Sobre as aplicações que os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, e de outros Ministérios, têm vindo a lançar sobre as escolas, todas têm como traço comum a total desarticulação entre serviços, de que resulta repetição de dados, redundâncias e perdas do precioso tempo de que dispõem os diretores. Algumas delas estão concebidas com algumas deficiências e lacunas que impedem a extração de dados exatos e fidedignos.

Entrou-se de seguida no ponto quatro da ordem e trabalhos, tendo o Presidente prestado as seguintes informações ao Plenário:

- O Relatório das Atividades do Conselho, relativas ao ano de 2019, encontra-se em elaboração;
- O Presidente recebeu e aceitou o convite da ANQEP para integrar o respetivo Conselho Geral em representação do Conselho das Escolas;
- O Presidente deu conhecimento ao Plenário da preocupação que o Conselho dos Diretores dos CFAE lhe havia transmitido de que a DGAE estava a difundir a interpretação de que os professores avaliados pelo regime geral da avaliação do desempenho estavam isentos de apresentar requerimento para observação de aulas. De acordo com a DGAE, tal responsabilidade passaria a ser competência e responsabilidade dos diretores de cada Escola que passariam a acompanhar e a gerir a carreira de cada docente, determinando em que ano letivo – penúltimo ou último ano de permanência no escalão onde as mesmas são obrigatórias para efeitos de progressão - deveriam os mesmos ter aulas observadas. Todos foram unânimes em repudiar tal interpretação da DGAE que, a ser levada à letra, responsabilizaria os diretores pela gestão das carreiras individuais de cada docente.

Não se registando mais intervenções, e após a leitura e a aprovação unânime da ata em forma de minuta, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Anabela Henriques Matos Soares, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. \_\_\_\_\_

Anabela Henriques Matos Soares \_\_\_\_\_

José Eduardo Lemos \_\_\_\_\_

